



RESOLUÇÃO Nº. 17/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de dois mil e vinte, conforme a Ata Nº 13/2020, os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, apreciaram o RMA (Registro Mensal de Atendimentos do CRAS) dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, e deliberaram que a cada trimestre seja apreciado nas reuniões.

Roca Sales, 09 de dezembro de 2020.


Grazielle Natividade

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social